



Prémio Solidário



O BPI e a Fundação "la Caixa" lançam a 8ª edição do Prémio Solidário, um prémio tem como finalidade apoiar projetos que visem facilitar o processo de desenvolvimento integral e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, potenciando as suas capacidades e favorecendo a igualdade de oportunidades.

O valor do Prémio Solidário é de 1 milhão de euros e podem candidatar-se todas as instituições privadas sem fins lucrativos que apresentem projetos sólidos e inovadores nesta área.

Criado em 2016, o Prémio Solidário atribuiu 5,4 milhões de euros a 155 projetos.

Premiados



[Abrir Conta](#)



Candidaturas

Os Prémios BPI Fundação "la Caixa" regem-se por um regulamento que tem como suporte documentos de apoio à candidatura de carácter vinculativo. São 4 os Prémios, com diferentes prazos de candidatura e que se distinguem entre si, pelo seu âmbito de atuação.

Estado: **Por abrir.**

Período de candidatura: 23 de fevereiro a 20 de março.

Cada entidade promotora só pode apresentar 1 candidatura por Prémio, candidaturas a 2 Prémios e só poderá ser premiada uma vez em cada edição.

Na edição 2023, são 4 os Prémios que se distinguem entre si, pelo seu âmbito de atuação - [Prémio Capacitar](#), [Solidário](#), [Seniores](#) e [Infância](#).

Como se candidatar?

As candidaturas são efetuadas on-line, em premiosbpi.fundacaolacaixa.pt.

Para iniciar a apresentação de uma candidatura, a entidade deverá identificar um utilizador gestor, que será a pessoa responsável pela gestão da candidatura na Plataforma dos Prémios.

São válidos os registos de utilizador efetuados em 2022 mas no caso de se estar a candidatar pela primeira vez note que este processo carece de validação, ficando concluído em 3 dias úteis, só depois pode apresentar a candidatura. O processo está sempre disponível, pelo que se recomenda fazer este registo antecipadamente.

O preenchimento do formulário de candidatura exige também a acreditação da entidade. Salienta-se que:

a) Entidades com candidaturas até 2022 já se encontram acreditadas, sendo necessário validar e atualizar a informação disponível;

b) Entidades que se candidatam pela primeira vez em 2023, é necessário submeter



[Abrir Conta](#)



Entidades premiadas anteriormente

As entidades premiadas em edições dos Prémios anteriores a 2022 devem, no momento de apresentação da candidatura, ter validados o relatório final e a justificação financeira dos projetos premiados.

No momento de apresentação da candidatura, as entidades premiadas em 2022 devem preencher um Relatório de progresso do projeto em que justifique a execução de pelo menos 50% do projeto, tanto ao nível das atividades realizadas como do apoio concedido.

Documentação

A candidatura exige a aceitação das condições do regulamento do prémio. Antes de se candidatar consulte o regulamento e toda a documentação de apoio de carácter vinculativo:

[REGULAMENTO](#)

[GUIA DE APOIO](#)

[MANUAL UTILIZAÇÃO](#)

Júri

O Júri, nomeado pelo BPI e pela Fundação "la Caixa" para os 4 Prémios, é composto pelos seguintes elementos:

- António Barreto - Presidente do Júri
- António Seruca Salgado
- Carlos Farinha Rodrigues
- Juana Prats Mo
- Rafael Chueca Brasco



[Abrir Conta](#)



Menu



Acesso

premiosbpi.fundacaolacaixa@contact.fundacaolacaixa.org

Sobre



Contactos

Sugestões e reclamações
O BPI em Portugal
Contactos BPI
Trabalhar no BPI



Informação Útil

Preçário
Cotações
Informação Financeira
Perguntas Frequentes
Glossário

Informação Legal

Incumprimento de Contratos de Crédito e rede de apoio ao consumidor endividado
Mediador do Crédito
Livro de Reclamações e Resolução Alternativa de Litígios
Política de Privacidade

Banco BPI ©. Todos os direitos reservados. Website [Acessível](#). Este site encontra-se em processo de adoção do novo acordo ortográfico.

